



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à aquisição de peças para máquinas, caminhões, tratores e veículos de transporte da SDR, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	01	7247	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	449051000000	Obras e Instalações	01	28894	R\$ 19.000,00
2.047	449051000000	Obras e Instalações	01	28895	R\$ 9.000,00
2.048	339030000000	Material de Consumo	01	7503	R\$ 14.000,00
2.048	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	7520	R\$ 4.000,00
2.048	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	7556	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**